



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 059, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que o ATO TRT GP N. 034/2019 arbitrou o pagamento 2,5 (duas e meia) diárias ao Desembargador Presidente deste Tribunal, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO (matrícula n.º 103.147.770);

considerando que, por razões de força maior, o Desembargador Presidente, Wolney de Macedo Cordeiro, não participará da 1ª Reunião extraordinária do Coleprec, a se realizar nos dias 13 e 14.02.2019 em Brasília,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o ATO TRT GP N. 034/2019.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor